



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 12.230 , DE 13 DE JUNHO DE 2006.

Exonera servidora do Quadro Permanente de  
Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, conforme § 2º, artigo 20, da Lei Complementar n. 068/92,

DECRETA:

Art. 1º Exonera a servidora **Ana Cléa Bentes bezerra**, do cargo efetivo de **Professor Nível 3 – Habilitação: Orientação Escolar**, do Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de Junho de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração